

PRÊMIO JABUTI 2016

Criado em 1958 e outorgado anualmente pela Câmara Brasileira do Livro (CBL), o Prêmio Jabuti é o mais tradicional e prestigiado prêmio literário do Brasil, conferindo aos vencedores o reconhecimento da comunidade intelectual brasileira.

Organizado por uma Comissão e por um Conselho Curador, indicados pela CBL, o 58º. Prêmio Jabuti pauta-se pelo presente regulamento.

I DAS OBRAS CONCORRENTES

1. O Prêmio Jabuti será outorgado a obras inéditas – livros de autor/(a)(es) brasileiro(a) (s), nato/a/s ou naturalizado/a/s, com residência permanente no Brasil, publicadas em língua portuguesa no Brasil em primeira edição, entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2015, podendo, no entanto, a impressão ter sido feita fora do país.

1.1 Se necessário, a CBL reserva-se o direito de solicitar comprovação de nacionalidade/residência do(a)(s) autor(a)(e)(s).

1.1.1 No caso de antologias/coletâneas o(a)(s) ao menos um dos organizador(a)(es) deve(m) ser brasileiro(a)(s) [nato/a/s ou naturalizado/a/s, com residência permanente no Brasil, publicadas em língua portuguesa no Brasil em primeira edição, entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2015, mas admite-se que, no corpo da antologia (qualquer que seja o gênero dos textos que a compõem), haja textos de autores estrangeiros.

1.1.2 O ineditismo de uma antologia/coletânea (qualquer que seja o gênero dos textos que a compõem) não fica comprometido se um ou mais de seus textos tiverem sido publicados anteriormente em outra obra, em formato de livro, desde que o *copyright* da publicação anterior não esteja creditado ao mesmo autor/a inscrito/a no Prêmio Jabuti 2016.

1.2 Considera-se livro obra intelectual impressa e publicada, com ISBN e ficha catalográfica, impressos no livro.

1.3 Consideram-se inéditas obras que nunca tenham sido publicadas no Brasil, em edição formal, em formato impresso, dispondo de ISBN, e ficha catalográfica.

1.4 Nas obras inscritas devem estar impressos, ISBN e ficha catalográfica, segundo o disposto na Lei do Livro (Lei no. 10.753 de 30.10.2003), em seu Capítulo II, Artigo 6 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.753.htm).

1.5 A data de publicação deverá constar da página de expediente da obra ou colofão do livro impresso.

1.5.1 Caso o colofão não exista ou não especifique a data, a editora deverá apresentar, juntamente com o livro impresso, cópia da nota fiscal da gráfica como comprovante da data de impressão do livro.

1.6 Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, inscrições de obras com ficha catalográfica atribuída à CBL que não estiver em conformidade com os registros da entidade.

1.6.1 Em caso de falsificação, além da desclassificação sumária, os responsáveis serão notificados judicialmente.

2. As obras poderão ser inscritas pela editora ou pelo autor, ilustrador, tradutor, capista ou produtor gráfico até 15 de julho de 2016.

2.1 A editora, empresa ou pessoa responsável pela inscrição da obra assume, no ato da inscrição, total responsabilidade pela veracidade das informações fornecidas, bem como pela absoluta conformidade entre a obra inscrita e este regulamento.

2.2. A inscrição, independentemente de qualquer outro documento, significa plena aceitação, pelo solicitante ou por quem o represente, dos termos deste Regulamento.

2.3. Ao inscrever obras de terceiros, o responsável pela inscrição:

2.3.1. Declara que o/a autor/a ilustrador/a capista, produtor/a gráfico/a ou tradutor/a concorrente está ciente da inscrição.

2.3.2. Assume a responsabilidade, nos termos da lei, pela originalidade, autenticidade e autoria do material que, e qualquer categoria, dispute o prêmio, não respondendo a CBL, o Conselho Curador, a Comissão Organizadora ou os jurados por reclamações de terceiros, a qualquer título e a qualquer tempo.

2.2 As obras coeditadas deverão ser inscritas por apenas um dos editores.

2.4 Se um livro vencedor em sua categoria for coeditado, todas as coeditoras receberão o Prêmio Jabuti correspondente à sua classificação.

3. As obras deverão ser inscritas em uma das categorias a seguir relacionadas e descritas:

II CATEGORIAS CONTEMPLADAS PELO PRÊMIO JABUTI E SUA DESCRIÇÃO

3.1 ADAPTAÇÃO

Livros compostos por adaptações de obras anteriores, seja por meio de nova redação, seja, pela transposição de linguagens, tal qual a verbal pela visual, como ocorre nas adaptações de obras literárias para quadrinhos.

3.2 ARQUITETURA, URBANISMO, ARTES E FOTOGRAFIA

Livros compostos por pesquisas, ensaios, textos profissionais, acadêmicos ou científicos voltados para temas relacionados a Arquitetura, Urbanismo, Artes Visuais, Artes Cênicas, Artes Plásticas, Cinema, Teatro e Fotografia.

3.3 BIOGRAFIA

Livros compostos por textos – documentais ou analíticos – centrados na narrativa da vida de uma pessoa.

3.4 CAPA

Concepção e desenvolvimento gráfico de capas e/ou sobrecapas de livros.

3.5 CIÊNCIAS DA NATUREZA, MEIO AMBIENTE E MATEMÁTICA

Livros compostos por pesquisas, ensaios, textos profissionais, acadêmicos, científicos – ou obras de divulgação – que descrevam e/ou fundamentem e/ou discutam conceitos relativos aos temas que nomeiam esta categoria.

3.6 CIÊNCIAS DA SAÚDE

Livros compostos por pesquisas, ensaios, textos profissionais, acadêmicos, científicos – ou obras de divulgação – que descrevam e/ou fundamentem e/ou discutam conceitos relativos às áreas de Medicina, Enfermagem, Saúde, Nutrição, e terapias diversas.

3.7 CIÊNCIAS HUMANAS

Livros compostos por pesquisas, ensaios, textos profissionais, acadêmicos, científicos – ou obras de divulgação – que descrevam e/ou fundamentem e/ou discutam temas relacionados à Sociologia, Antropologia, História, Geografia, Filosofia, Política, Religião ou assuntos correlatos.

3.8 COMUNICAÇÃO

Livros compostos por pesquisas, ensaios, textos profissionais, acadêmicos, científicos – ou obras de divulgação – que descrevam e/ou fundamentem e/ou discutam conceitos relativos a Relações Públicas, Rádio, Televisão, Jornalismo, Publicidade, Propaganda ou assuntos correlatos.

3.9 CONTOS E CRÔNICAS

Livros compostos por narrativas curtas, ficcionais ou não.

3.10 DIDÁTICO E PARADIDÁTICO

Livros destinados ao ensino de qualquer componente curricular e/ou área do conhecimento, voltados para utilização em sala de aula ou como complemento didático dos níveis de ensino Fundamental e/ou Médio e/ou Jovens Adultos.

3.10.1 Livros destinados ao ensino de idiomas, inclusive os editados em língua estrangeira, poderão concorrer nesta categoria, desde que concebidos e publicados em primeira edição no Brasil.

3.11 DIREITO

Livros compostos por pesquisas, ensaios, textos profissionais, acadêmicos, científicos – ou obras de divulgação – que descrevam e/ou fundamentem e/ou discutam conceitos relativos ao tema que nomeia esta categoria.

3.12 ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, NEGÓCIOS, TURISMO, HOTELARIA E LAZER

Livros compostos por pesquisas, ensaios, textos profissionais, acadêmicos, científicos – ou obras de divulgação – que descrevam e/ou fundamentem e/ou discutam conceitos relativos aos temas que nomeiam esta categoria.

3.13 EDUCAÇÃO E PEDAGOGIA

Livros compostos por pesquisas, ensaios, textos profissionais, acadêmicos, científicos – ou obras de divulgação – que descrevam e/ou fundamentem e/ou discutam conceitos relativos aos temas que nomeiam esta categoria.

3.14 ENGENHARIAS, TECNOLOGIAS, E INFORMÁTICA

Livros compostos por pesquisas, ensaios, textos profissionais, acadêmicos, científicos – ou obras de divulgação – que descrevam e/ou fundamentem e/ou discutam conceitos relativos aos temas que nomeiam esta categoria.

3.15 GASTRONOMIA

Livros compostos por pesquisas, ensaios, textos profissionais, acadêmicos ou científicos – ou obras de divulgação – que descrevam e ou fundamentem e/ou discutam conceitos e experiências relativos à Cozinha, Alimentação, Receitas e Enologia.

3.16 ILUSTRAÇÃO

Imagens visuais de caráter técnico, científico ou artístico articuladas ao texto verbal de um livro.

3.16.1 Nesta categoria não poderá concorrer ilustração de livro infantil e juvenil, que deverá ser inscrita na categoria 3.17 (Ilustração de Livro Infantil ou Juvenil)

3.17 ILUSTRAÇÃO DE LIVRO INFANTIL OU JUVENIL

Imagens visuais articuladas ao texto verbal de livros destinados a crianças, pré-adolescentes ou adolescentes.

3.18 INFANTIL

Livros compostos por textos literários destinados ao público infantil.

3.19 INFANTIL DIGITAL

O Prêmio Jabuti 2016 aceitará inscrições de livros digitais, compostos por textos literários destinados ao público infantil, que

3.19.1 Possuam conteúdo textual integrado a elementos multimídia, interativos e hipertextuais.

3.19.2 Disponham de capa (ou tela inicial) com o título do livro digital e acesso direto aos diferentes conteúdos.

3.19.3 Junto com a ficha de inscrição, o responsável por inscrever o livro digital nesta deverá fornecer o link para acesso ao mesmo, acompanhado de login e senha válidos.

3.19.3.1 A CBL não se responsabiliza pela desclassificação de um livro digital caso a senha enviada não permita acesso integral e livre a ele em máquinas de uso corrente no Brasil.

3.19.3.2 Os livros digitais não concorrem a livro do ano ficção.

3.19.3.3 Excepcionalmente, livros digitais inscritos nesta categoria estão isentos de apresentação da ficha catalográfica e ISBN.

3.20 JUVENIL

Livros compostos por textos literários destinados ao público adolescente.

3.21 POESIA

Livros compostos por textos literários caracterizados, fundamentalmente, por ritmo, sonoridade e outros recursos intrínsecos à criação dita poética.

3.22 PROJETO GRÁFICO

Livros avulsos ou pertencentes a coleções, produzidos originalmente no Brasil, em cuja concepção ressalte sua materialidade/visualidade.

3.23 PSICOLOGIA, PSICANÁLISE E COMPORTAMENTO

Livros compostos por pesquisas, ensaios, textos profissionais, acadêmicos, científicos – ou obras de divulgação – que descrevam e/ou fundamentem e/ou discutam conceitos relativos aos temas que nomeiam esta categoria.

3.24 REPORTAGEM E DOCUMENTÁRIO

Livros compostos por textos ou documentários apresentados a partir da perspectiva jornalística.

3.25 ROMANCE

Livros compostos por narrativas ficcionais geralmente longas.

3.26 TEORIA/CRÍTICA LITERÁRIA, DICIONÁRIOS e GRAMÁTICAS

Dicionários e livros de cunho conceitual que descrevam e/ou fundamentem e/ou discutam substrato teórico e/ ou histórico relativo a:

3.26.1 Autores, obras, estilos, livros, gêneros literários

3.26.2 Questões de língua.

3.27 TRADUÇÃO

Livros de ficção e/ou não ficção traduzidos de qualquer idioma para o português e editados em primeira edição no Brasil.

4. No caso de a CBL e/ou o júri levantar dúvidas quanto ao pertencimento de uma obra à categoria na qual ela foi inscrita, caberá ao Conselho Curador a palavra final, que poderá acarretar desclassificação da obra.

4.1 Cada obra poderá inscrever-se em apenas **uma** categoria, com exceção das inscritas nas categorias Capa (3.4), Ilustração (3.16), Ilustração de Livro Infantil ou Juvenil (3.17) e Projeto Gráfico (3.22).

4.1.1 Obras da categoria Tradução (3.27) também poderão participar das Categorias Capa (3.4), Ilustração (3.16), Ilustração de Livro Infantil ou Juvenil (3.17) ou Projeto Gráfico (3.22) desde que estes itens tenham sido concebidos e produzidos no Brasil.

4.1.2 Na categoria Tradução (3.27), quando houver vários volumes da obra inscrita, para efeito de inscrição, será considerada a data de publicação do último volume, desde que nenhum dos anteriores tenha sido inscrito em outras edições do Prêmio Jabuti.

4.1.3 Coleções (exceto as inscritas na categoria Tradução 3.27) serão aceitas desde que todos os volumes tenham sido publicados entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2015.

4.1.3.1 Os livros que fazem parte de uma coleção inscrita no Prêmio Jabuti 2016 não poderão ser inscritos individualmente.

III DAS INSCRIÇÕES

5 As inscrições devem ser feitas segundo os procedimentos a seguir descritos:

5.1 Preenchimento completo da ficha de inscrição disponível no site www.premiojabuti.org.br

5.1.1 Para a inscrição na categoria Capa (3.4) deverá ser indicado, na ficha de inscrição, o nome do/a capista.

5.1.2 Para a inscrição nas categorias Ilustração (3.16) e Ilustração de Livro Infantil ou Juvenil (3.17) deverá ser indicado/a, na ficha de inscrição, o nome do/a ilustrador(a).

5.1.3 Para a inscrição na categoria Projeto Gráfico (3.22), deverá ser indicado/a o/a/s profissional/(is)/ empresa/s responsável/is pelo projeto gráfico.

5.1.4 Para inscrição na categoria Tradução (3.27) deverá ser indicado/a/s o tradutor(a)(as)(es).

5.2 Pagamento da taxa de inscrição por boleto bancário, emitido pelo sistema de inscrição do site www.premiojabuti.org.br.

5.2.1 São os seguintes os valores das taxas de inscrição.

5.2.1.1 No caso de obra individual, por obra e por categoria na qual a mesma for inscrita:

5.2.1.1.1 R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) para associados CBL.

5.2.1.1.2 R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para associados de entidades congêneres.

5.2.1.1.3 R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais) para não associados.

5.2.1.2 No caso de coleção, por coleção e por categoria na qual a mesma for inscrita:

5.2.1.2.1 R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) para associado CBL.

5.2.1.2.2 R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para associados de entidades congêneres.

5.2.1.2.3 R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) para não associados.

5.2.1.2.4. Desconto progressivo para grupo de inscrições:

De 10 a 30 inscrições	5% sobre o valor total
De 31 a 60 inscrições	10% sobre o valor total
De 61 a 100 inscrições	15% sobre o valor total
Mais de 100 inscrições	20% sobre o valor total

5.3 Remessa de cinco exemplares de cada título inscrito em cada categoria, juntamente com cópia da ficha de inscrição e cópia do boleto quitado para o

endereço: **58º Prêmio Jabuti – Câmara Brasileira do Livro – Av. Ipiranga, 1.267 – 10º andar – CEP 01039-000 – São Paulo - SP**

5.3.1 As obras inscritas na categoria Tradução (3.27) deverão ser acompanhadas de cinco cópias impressas do original da qual a obra inscrita é a tradução.

5.3.2 Obras enviadas para fins de inscrição não serão devolvidas.

5.3.3 A critério do Conselho de Curadores, se necessário, poderão ser solicitados exemplares adicionais das obras inscritas.

5.4 Obras inscritas que não atenderem ao que dispõe o regulamento serão desclassificadas, sem direito à devolução dos exemplares nem da taxa de inscrição, que cobre despesas administrativas .

6. Serão confirmadas as inscrições realizadas pelo site www.premiojabuti.org.br até o dia 15 de julho de 2016, se os livros, a ficha de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição forem entregues à CBL em até cinco dias corridos após a data da inscrição no site.

IV DA COMISSÃO CURADORA, DA COMPOSIÇÃO DO JÚRI E DO SISTEMA DE VOTAÇÃO

7. Anualmente, a CBL constituirá:

7.1 Uma Comissão do Prêmio Jabuti, integrada por representantes do setor.

7.2 Um Conselho Curador para o Prêmio Jabuti que será integrado por um Curador e um Conselho composto por especialistas em livros, literatura e em diferentes áreas da cultura e da ciência.

8 As obras inscritas em cada categoria serão analisadas por um corpo de três jurados especialistas nas áreas recobertas pela categoria.

8.1 Cabe ao Conselho Curador, juntamente com a comissão do Prêmio Jabuti, acompanhar as etapas do Prêmio, indicar o corpo de jurados e deliberar sobre casos omissos.

8.2 A indicação do Corpo de Jurados também contará com sugestões dos associados da CBL.

8.3 Os profissionais indicados para serem jurados não poderão ter vínculo com editora/autor ou obra inscrita em qualquer categoria do Prêmio no ano.

9. Até a cerimônia de premiação, os jurados desconhecerão a identidade uns dos outros.

9.1 Os nomes dos jurados serão divulgados em ordem alfabética apenas na cerimônia de premiação.

10 Cada jurado receberá, no endereço que determinar, o conjunto de obras inscritas na categoria na qual é jurado, cabendo-lhe conferir os volumes, com a lista que os acompanha e informar a CBL de qualquer discrepância.

11 Os jurados serão responsáveis por selecionar os finalistas e vencedores de cada uma das categorias do Prêmio Jabuti, por meio dos procedimentos e etapas seguintes:

11.1 O julgamento das obras em cada categoria será realizado em duas fases

11.1.1 Na primeira fase:

11.1.1.1 Cada jurado/a escolherá dez (exatamente dez) livros dentre os inscritos na categoria da qual é jurado/a, aos quais atribuirá médias necessariamente diferentes.

11.1.1.2 Serão invalidadas todas as notas do/a jurado/a que não selecionar única e exclusivamente *dez finalistas*, ou promover/permitir empate entre os selecionados.

11.1.1.3 Na cédula relativa a cada um dos dez livros selecionados, cada jurado/a atribuirá notas de 8.0 (oito) a 10.0 (dez), com intervalos de 0.25 (vinte e cinco centésimos), utilizando os campos reservados para cada quesito.

11.1.1.4 Na parte inferior da cédula cada jurado/a deverá registrar a média aritmética das notas que atribuiu a cada quesito relativo a cada uma das dez obras escolhidas por ele/a.

11.1.1.5 Os jurados comprometem-se a atribuir notas a *todos* os quesitos relativos às obras que selecionar.

11.1.1.6 A partir da compatibilização das listas dos dez livros selecionados por cada jurado/a na primeira fase, os dez títulos com maior nota constituirão a lista de finalistas de cada categoria, que serão divulgados por ordem alfabética de título.

11.1.2 Na segunda fase:

11.1.2.1 Cada jurado avaliará as 10 obras finalistas atribuindo a cada uma delas uma nota entre 8 e 10, seguindo os mesmos critérios da primeira fase (indicados nos itens 11.1.1.2, 11.1.1.3, 11.1.1.4, 11.1.1.5).

11.1.2.2 A partir da compatibilização das listas dos dez livros selecionados por cada jurado/a, as três obras que receberem maior pontuação serão consideradas vencedoras do 58º. Prêmio Jabuti 2016 em sua categoria, respectivamente, em primeiro, segundo e terceiro lugares.

11.2 Nas duas fases, o/a s jurado/a s entregarão os votos em envelopes lacrados, endereçados à CBL, aos cuidados da Comissão do Prêmio Jabuti 2016 – 58º Prêmio Jabuti – Câmara Brasileira do Livro – Rua Cristiano Viana 91 – CEP 05411-000 – São Paulo – SP.

11.3 A abertura dos envelopes e a apuração dos votos da primeira e da segunda fase serão realizadas na CBL, em sessão pública, em datas e horários previamente divulgados.

11.4 Os resultados da apuração dos votos serão consignados em relatório consolidado que discriminará a pontuação individual recebida pelas obras votadas pelos três jurados e a ordem de classificação obtida no conjunto.

11.5 Caso haja empate entre duas ou mais obras votadas pelo conjunto dos jurados, tanto na primeira quanto na segunda fase, o critério de desempate será o de maior nota no primeiro quesito avaliado, e assim sucessivamente.

11.5.1 No caso de impossibilidade de desempate pelo critério acima, o Conselho Curador poderá solicitar nova rodada de avaliação.

11.6. Obras inéditas de autores falecidos, classificadas pelo júri como vencedoras, serão transferidas para a seção *In Memoriam* da mesma categoria em que tenham sido inscritas, sendo premiadas apenas com o Troféu Jabuti, não recebendo o prêmio em dinheiro, nem concorrendo ao Livro do Ano-Ficção e Livro do Ano-Não Ficção.

11.6. O lugar deixado vago pela transferência de seção será ocupado pela obra subsequente na classificação geral da categoria.

12. Após a apuração, e os relatórios de votação terem sido validados pelo Conselho Curador e pela Auditoria, os resultados oficiais serão publicados no sites www.premiojabuti.org.br e www.cbl.org.br

V DA PREMIAÇÃO

13. A obra vencedora em primeiro lugar de cada categoria (de 1 a 27) receberá, além do Troféu Jabuti, um prêmio no valor bruto de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sendo deduzidos os encargos legais.

13.1 Na cerimônia de premiação será dado o devido destaque aos autores premiados juntamente com um representante da editora responsável pela obra premiada.

13.2 No caso de obras em coautoria, o prêmio em dinheiro será dividido.

13.2.1 Quando uma coletânea/antologia for premiada em primeiro lugar, o/a/s organizador/a/es mencionado/a/s no expediente da obra receberá/ão o Troféu e o valor em dinheiro.

VI DOS PRÊMIOS LIVRO DO ANO-FICÇÃO E LIVRO DO ANO-NÃO FICÇÃO

14. Concorrem ao prêmio “Livro do Ano Ficção” os primeiros lugares das categorias Adaptação (3.1), Conto e Crônica (3.9), Infantil (3.18), Juvenil (3.20) Poesia (3.21) e Romance (3.25)

15. Concorrem ao prêmio “Livro do Ano Não Ficção” os primeiros lugares das categorias Arquitetura, Urbanismo, Artes e Fotografia (3.2), Biografia (3.3), Engenharias, Tecnologias e Informática (3.14), Ciências Humanas (3.7), Ciências da Natureza, Meio Ambiente e Matemática (3.5), Ciências da Saúde (3.6), Comunicação (3.8), Didático e Paradidático (3.10), Direito (3.11), Economia, Administração e Negócios, Turismo, Hotelaria e Lazer (3.12), Educação e Pedagogia (3.13), Gastronomia (3.15), Psicologia, Psicanálise e Comportamento (3.23), Reportagem e Documentário (3.24), e Teoria / Crítica Literária, Dicionários e Gramáticas (3.26).

16. Os associados da Câmara Brasileira do Livro (CBL), Sindicato Nacional dos Editores e Livros (SNEL), Associação Nacional de Livrarias (ANL), e Associação Brasileira de Difusão do Livro (ABDL), Associação Brasileira de Editoras Universitárias (ABEU), entre outras, que, como representantes do mercado, e os jurados das etapas anteriores, elegem o Livro do Ano-Ficção e o Livro do Ano-Não Ficção.

16.1 Cada jurado ou empresa associada terá direito a apenas um voto.

17. Os votos que forem atribuídos em data posterior à estabelecida como limite não serão considerados.

18. Serão vencedoras do Livro do Ano Ficção e Livro do Ano Não Ficção as obras que respectivamente obtiverem a maior soma de votos.

18.1 Os autores contemplados com os Prêmios Livro do Ano Ficção e Livro do Ano Não Ficção, receberão, cada um, o Troféu Jabuti dourado e o valor bruto de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo deduzidos os encargos legais.

18.2 Os vencedores dos Prêmios Livro do Ano Ficção e Livro do Ano Não Ficção serão divulgados somente na cerimônia de premiação.

19. A Auditoria do Prêmio Jabuti ficará responsável por manter o sigilo dos respectivos vencedores até esse momento.

VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20. Membros da diretoria, funcionários e prestadores de serviço da CBL não podem concorrer ao Prêmio Jabuti.

21. Todas as etapas do Prêmio Jabuti 2016, tanto as públicas quanto as não públicas, serão auditadas como procedimento para garantir a legitimidade do processo.

22. Desde que respeitados os itens do CAPÍTULO IV Do Conselho Curador, da Composição do Júri e do Sistema de Votação – as decisões dos jurados são definitivas e irrecorríveis, não havendo reavaliação ou revisão dos resultados.

22.1 Casos omissos serão deliberados pelo Conselho Curador.

23. Às partes que se julgarem prejudicadas cabe pedido de impugnação.

23.1 Eventuais pedidos de impugnação deverão ser encaminhados ao Conselho Curador do Prêmio Jabuti no prazo de até dois dias após a divulgação dos resultados referentes à fase que classificou a obra, objeto de impugnação.

23.2 O pedido de impugnação deverá ser apresentado com as devidas justificativas e documentos que o sustentem.

24. Informações complementares poderão ser obtidas diretamente na CBL, pelo site www.premiojabuti.org.br, pelo e-mail jabuti@cbl.org.br ou ainda pelo telefone (11) 3069 1300.

Marisa Lajolo

Curadora do Prêmio Jabuti 2016

ANEXO 1

QUESITOS A SEREM CONTEMPLADOS NA AVALIAÇÃO DE CADA CATEGORIA

3.1 ADAPTAÇÃO

		NOTAS DE 8 A 10
1.	Relevância de se adaptar a obra em questão	
2.	Seriedade e aprofundamento da adaptação	
3.	Criatividade linguística e artística da adaptação	

3.2 ARQUITETURA, URBANISMO, ARTES E FOTOGRAFIA

		NOTAS DE 8 A 10
1.	Relevância do tema e originalidade sua abordagem	
2.	Rigor conceitual e terminológico. Articulação entre textos verbais e visuais, se for o caso	
3.	Qualidade estética	

3.3. BIOGRAFIA

		NOTAS DE 8 A 10
1.	Relevância do tema e originalidade de sua abordagem	
2.	Rigor das informações e fidedignidade das fontes	
3.	Clareza e objetividade do texto	

3.4 CAPA

		NOTAS DE 8 A 10
1.	Adequação ao perfil da obra	
2.	Originalidade/criatividade	
3.	Qualidade estética	

3.5. CIÊNCIAS DA NATUREZA, MEIO AMBIENTE E MATEMÁTICA

		NOTAS DE 8 A 10
1.	Relevância do tema e originalidade de sua abordagem	
2.	Rigor científico: precisão conceitual e terminológica	
3.	Correção e fluência de linguagem, clareza e objetividade do texto	

3.6. CIÊNCIAS DA SAÚDE

		NOTAS DE 8 A 10
1.	Relevância do tema e originalidade de sua abordagem	
2.	Rigor científico: precisão conceitual e terminológica	
3.	Correção e fluência de linguagem, clareza e objetividade do texto	

3.7. CIÊNCIAS HUMANAS

		NOTAS DE 8 A 10
1	Relevância do tema e originalidade de sua abordagem	
2.	Rigor científico: precisão conceitual e terminológica	
3.	Correção e fluência de linguagem, clareza e objetividade do texto	

3.8 . COMUNICAÇÃO

		NOTAS DE 8 A 10
1.	Relevância do tema e originalidade de sua abordagem	
2.	Rigor científico: precisão conceitual e terminológica	
3.	Correção e fluência de linguagem, clareza e objetividade do texto	

3.9. CONTOS E CRÔNICAS

		NOTAS DE 8 A 10
1.	Técnica narrativa	
2.	Originalidade	
3.	Estilo	

3.10 DIDÁTICO E PARADIDÁTICO

		NOTAS DE 8 A 10
1.	Correção conceitual e atualização pedagógica	
2.	Adequação da linguagem e dos conteúdos ao nível escolar para o qual o livro se destina	
3.	Funcionalidade e clareza dos elementos gráficos envolvidos	

3.11 DIREITO

		NOTAS DE 8 A 10
1.	Relevância do tema e originalidade de sua abordagem	
2.	Rigor científico: precisão conceitual e terminológica	
3.	Correção e fluência de linguagem, clareza e objetividade do texto	

3.12 ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, NEGÓCIOS, TURISMO, HOTELARIA E LAZER

		NOTAS DE 8 A 10
1.	Relevância do tema e originalidade de sua abordagem	
2.	Rigor científico: precisão conceitual e terminológica	
3.	Correção e fluência de linguagem, clareza e objetividade do texto	

3.13 EDUCAÇÃO E PEDAGOGIA

		NOTAS DE 8 A 10
1.	Relevância do tema e originalidade de sua abordagem	
2.	Rigor científico: precisão conceitual e terminológica	
3.	Correção e fluência de linguagem, clareza e objetividade do texto	

3.14. ENGENHARIAS, TECNOLOGIAS E INFORMÁTICA

		NOTAS DE 8 A 10
1.	Relevância do tema e originalidade de sua abordagem	
2.	Rigor científico: precisão conceitual e terminológica	
3.	Correção e fluência de linguagem, clareza e objetividade do texto	

3.15. GASTRONOMIA

		NOTAS DE 8 A 10
1.	Relevância do tema e originalidade de sua abordagem	
2.	Precisão conceitual, e terminológica	
3.	Relação entre texto e imagem; utilidade e harmonia estética	

3.16 ILUSTRAÇÃO

		NOTAS DE 8 A 10
1.	Relação entre imagem e texto	
2.	Criatividade/originalidade	
3.	Qualidade estética	

3.17 ILUSTRAÇÃO DE LIVRO INFANTIL OU JUVENIL

		NOTAS DE 8 A 10
1.	Relação entre imagem e texto e adequação à faixa etária do leitor	
2.	Criatividade e originalidade	
3.	Qualidade estética	

3.18. INFANTIL

		NOTAS DE 8 A 10
1.	Constituição do tema, das personagens e da trama	
2.	Adequação de linguagem e tema à faixa etária do público-alvo	
3.	Originalidade	

3.19 INFANTIL DIGITAL

		NOTAS DE 8 A 10
1.	Adequação das linguagens/códigos/temas à faixa etária do público-alvo	
2.	Contribuição da interatividade leitor/linguagens-códigos para enriquecimento da obra	
3.	Originalidade e qualidade técnica das imagens, áudios, vídeos e animações	

3.20 JUVENIL

		NOTAS DE 8 A 10
1.	Constituição do tema, das personagens e da trama	
2.	Adequação de linguagem e tema à faixa etária do público-alvo	
3.	Originalidade	

3.21 POESIA

		NOTAS DE 8 A 10
1.	Procedimentos formais: forma e conteúdo	
2.	Criatividade e originalidade	
3.	Estilo	

3.22 PROJETO GRÁFICO

		NOTAS DE 8 A 10
1.	Adequação do projeto ao perfil da obra	
2.	Originalidade/criatividade	
3.	Funcionalidade e qualidade estética do produto final	

3.23 PSICOLOGIA, PSICANÁLISE E COMPORTAMENTO

		NOTAS DE 8 A 10
1.	Relevância do tema e originalidade de sua abordagem	
2.	Rigor científico: precisão conceitual e terminológica	
3.	Correção e fluência de linguagem, clareza e objetividade do texto	

3.24 REPORTAGEM E DOCUMENTÁRIO

		NOTAS DE 8 A 10
1.	Relevância do tema e originalidade de sua abordagem	
2.	Qualidade das informações e fidedignidade das fontes	
3.	Fluência de linguagem Clareza e objetividade do texto	

3.25 ROMANCE

		NOTAS DE 8 A 10
1.	Técnica narrativa	
2.	Constituição das personagens	
3.	Originalidade	

3.26 TEORIA/CRÍTICA LITERÁRIA, DICIONÁRIOS E GRAMÁTICAS

		NOTAS DE 8 A 10
1.	Relevância do tema e originalidade de sua abordagem	
2.	Rigor científico: precisão conceitual e terminológica	
3.	Fluência de linguagem Clareza e objetividade do texto	

3.27 TRADUÇÃO

		NOTAS DE 8 A 10
1.	Precisão vocabular e conceitual (domínio do idioma na língua de chegada)	
2.	Preservação do estilo do autor	
3.	Correção e fluência de linguagem	